

DELIBERAÇÃO

4.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2013 E INVENTÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal, **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os documentos de prestação de contas do ano 2013 e o inventário. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números três e quatro, respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

Reunião da Câmara Municipal de 14 de Abril de 2014,

A CHEFE DE DIVISÃO,



Sofia Velho (Dr.ª)

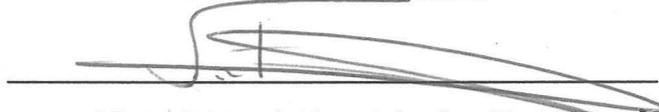
PROPOSTA

Prestação de Contas 2013 e Inventário

Nos termos da alínea j) do artº.35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, PROPONHO que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2013 e apreciação do inventário.

Ponte de Lima, 08 de abril de 2014

O Presidente de Câmara



Victor Manuel Alves Mendes (Eng.º)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD abstenho-me na votação da “Prestação de Contas de 2013 e Inventário”, pelos motivos que passo a referir:

Sendo os documentos de prestações de contas um a apresentação da concretização dos documentos previsionais e o inventário dos atos económicos, e/ou financeiros passados, servindo para controlar a gestão e a execução do orçamento, foi feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e os Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do ano de 2013, constatando-se que a mesma foi a seguinte:

- a. Receitas correntes: 99,9%
- b. Receitas de capital: 55,4%
- c. Despesas correntes: 78,25%
- d. Despesa capital: 53,86%
- e. Plano plurianual de investimento: 51,35%
- f. Plano de atividades municipais: 70,98%.

Considerando que não concordamos com esta política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados.

Considerando que se verifica uma diminuição das receitas de capital (fundos comunitários) em 3.182 (três milhões cento e oitenta e dois mil) em relação ao ano de 2012.

Considerando que se verifica um aumento das despesas correntes em 1.472 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil euros), em relação ao ano de 2012, dos quais 498.000 mil euros, com aumento de despesas com pessoal, contrariando a tendência do ano de 2011 para 2012. E um aumento de 173.000 mil euros com aquisição de bens e serviços, contrariando também a tendência do ano de 2011 para 2012.

Considerando que consta a existência de 4.597 (quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil euros) de compromissos assumidos e não pagos.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as

manuelbarrosvereadorcmpl@gmail.com

freguesias e que não contemple somente cerca de 50%, mesmo assim com diferenças de valores consideráveis, como aconteceu no ano agora em análise.

Mediante essa análise não posso de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria CDS do Executivo Municipal, dado que:

- a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
- b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados;
- c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
- d) O Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, a executar obras que tão necessárias são para o desenvolvimento do Concelho e para a criação de emprego;
- e) O aumento das receitas correntes no valor 2.870 (dois milhões oitocentos e setenta mil euros), sendo de realçar o aumento dos impostos diretos em 823 mil euros. Apesar de positivo para a gestão municipal é negativo para os contribuintes. De referir que o PSD avançou em sede da Assembleia Municipal com proposta de diminuição do IMI.
- f) A exagerada diminuição em despesas de capital/investimento e ao invés, ao aumento exagerado das despesas correntes;
- g) A inexistência de uma política concertada de atração do investimento privado, leva à não promoção e ao não aumento do emprego no Concelho;
- h) Torna-se importante uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a celebração de protocolos e a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014

O Vereador Eleito pelo PPD/PSD,


(Manuel de Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto da Prestação de Contas do Ano de 2013, com os fundamentos e considerandos seguintes:

4.1
4.2

1 – Considerando que também não lhe foram juntos os respectivos documentos do inventário para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

3 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

4 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

1

5 – Apesar da sua apresentação técnica, também como nas opções do Plano para 2013 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar por uma execução de um Plano que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

6 - Na verdade, muitas das promessas do Plano e Orçamento respectivo não foram executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer, sendo reflexo disso a taxa de execução orçamental: apenas 60,46%. (2010: 57%; 2011: 55,8%), 2012: 60,46%)

7 – Estas Contas trazem associadas a si um Plano e Orçamento que continua a política de desertificação das freguesias. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo. Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato, por todas as freguesias, bem como aumento substancial de apoio social.

de P.P.I. → 51,35%

de red. freguesias ao orçamento. Aproximadamente 30 vezes.

8 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva e desproporcional. Continuamos a defender o “regresso à terra”, que o “queijo limiano é nosso”, “parques infantis por todas as freguesias”, com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, “refeições grátis nas escolas” e “TGV? Não, Obrigado!” Ideias que não foram vertidas para esta Prestação de Contas.

9 - A atitude passiva desta execução passa também por outros temas, designadamente: saneamento, desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e parques de estacionamento, entre outros, sendo que a taxa de execução orçamental é também baixa.

A estes crescem a compra de imóveis sem rentabilidade e o resultado líquido do exercício negativo de $€ 2\,121\,434,72$ (dois mil e cento e vinte e duas mil e quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) $\rightarrow € 2\,932\,861,16$.

10 – Acresce ainda a ausência de Inventário na presente reunião.

Face ao expandido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, que este documento não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, voto contra.

PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2013

Voto Contra.

2

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

